

MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N 3.264, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dá denominação a via pública no Distrito de Farias

— Beco José Eugênio do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - O logradouro que situa na altura dos nºs 439 à direita e 23 à esquerda da Rua Sebastião Carvalho, no Distrito de Farias, passa a denominar-se **BECO JOSÉ EUGÊNIO DO NASCIMENTO**.

Art.2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 20 de maio de 2025.

Evandro Lott Moreira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (χ) Lei, () Decreto, () Portaria, número 3264 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 12/06/25.

Ass.: ~ mew

Mat.: 690